

PORTARIA Nº 104 /2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **CRISTIANE MARTINS MAMEDE SILVA.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Junho de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676 GO que atesta a continuidade da incapacidade por período temporário, da servidora **CRISTIANE MARTINS MAMEDE SILVA.**

Resolve:


Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **CRISTIANE MARTINS MAMEDE SILVA**, Efetiva no cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, do período de 19 de Junho de 2018 até 17 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Junho de 2018.



  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretora Executiva do RPP-CD